



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

-Estado da Bahia-

PROJETO DE LEI Nº / 2022

Dispõe sobre a denominação da Rua próxima à oficina de Zé Bode, no bairro Siriema I para Rua Nazaré e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art.1º- Fica oficialmente denominada de Rua Nazaré, a rua localizada nas proximidades da oficina de Zé Bode, no bairro Siriema I.

Parágrafo Único - O nome da Praça a que se refere o art. 1 desta lei terá grande acolhida por todos os moradores daquele bairro.

Art.2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de março de 2022



ndro Fabiano da
Vereador

Alexandre Fabiano da Silva

-Vereador-

Justificativa

Projeto de Lei nº /2022

Senhores Vereadores, o presente Projeto de Lei busca homenagear a saudosa Maria Francisca dos Santos Martins, conhecida popularmente como Nazaré, querida e lembrada por onde passou e que teve uma grande parcela de contribuição no desenvolvimento do Bairro Siriema.

Nazaré foi uma das primeiras moradoras do bairro, fundou a escola, era funcionária municipal, exercendo a função de merendeira. Além disso, Nazaré também foi uma das fundadoras do salão da Igreja Católica do bairro Siriema. Sendo ela uma mulher guerreira e que muito lutou para o crescimento do seu bairro, nada mais justo do que homenageá-la com um nome de rua no bairro que tanto amou e ajudou a tornar reconhecido.

Sala das Sessões, em 17 de março de 2022

Alexandro Fabiano da Silva

Vereador